



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 – DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO a profissionais da área da saúde e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos profissionais atuantes na área da saúde do Município de Dracena, Srs.(a) Alice Pereira Correia, Cleide de Araújo Miranda, Nair Silveira Soares Franciosi, Antonio Souza de Moraes e Antonio Aparecido Teixeira, todos auxiliares de enfermagem, e ainda ao Sr. Fausto Eduardo Pinheiro, enfermeiro.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "caput" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 11 de abril de 2006.

José Antonio Pedretti
= Presidente =

FL. N.º	97
PROC. N.º	PD 03/06

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos